



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4026, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012905-65.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8 (doc10155844), de 14 de setembro de 2023, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (dod.0226393), de 09 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional, em exercício, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10226522), de 09 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10239658);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10239658);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10157023 e 10157463);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor FELIPE YUJI KATAYAMA, RF 7786, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), ambas da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

III - ALTERAR a lotação da servidora CANDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara para o Juizado

Especial Federal de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Vara-Gabinete deste referido Juizado Especial Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10239708** e o código CRC **8932B202**.

0012905-65.2023.4.03.8001

10239708v6